



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.874-A, DE 2001 (do Sr. Sílvio Torres e outros)

Institui o Estatuto do Desporto.

EMENDA MODIFICATIVA (do Sr. Aloysio Nunes Ferreira)

Dê-se ao inciso I do art. 148, constante do Substitutivo adotado pela Comissão Especial, a seguinte redação:

“Art. 148.

I - um dia de salário do atleta, no mês de janeiro de cada ano, como sua contribuição pessoal;”

JUSTIFICAÇÃO

A atividade assistencial prevista no artigo 148 se destina aos atletas e é administrada por suas associações, não havendo razão para a previsão de custeio ser atrelada às competições, onerando terceiros.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003

Deputado **ALOYSIO NUNES FERREIRA**